



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 056/2025

Aquisição de ônibus conforme convênio nº 1656-2022 concedido pelo fundo de desenvolvimento desportivo - FUNDED – MT para atender as demandas de transporte da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte E Lazer.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A secretaria municipal de cultura, turismo, esporte e lazer de Poxoréu, por meio da coordenadoria de esporte e lazer, necessita da aquisição de um ônibus para atender à crescente demanda de atualmente atendem aproximadamente 200 crianças e adolescentes, além de contemplar a faixa etária adulta, que participa regularmente de amistosos e campeonatos fora do município.

1.2. Atualmente, a ausência de transporte próprio compromete diretamente a participação dos atletas nas atividades esportivas, além de gerar altos custos com locações, afetando a eficiência e continuidade das ações promovidas pela secretaria.

1.3. Além do atendimento urbano, o município desenvolve e apoia ações esportivas nas áreas rurais, aldeias indígenas, distritos e assentamentos, o que amplia ainda mais a necessidade de um veículo próprio, seguro e adequado para deslocamentos frequentes e de longa distância.

2. PREVISÃO COM O PCA

2.1. A contratação em questão está prevista com o PCA do ano de 2025 do município de Poxoréu.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

3.1. Seguindo as normas da Lei 14.133/21, que prevê sobre sustentabilidade, A contratação segue os princípios da Lei 14.133/21, que exige a consideração de aspectos ambientais, econômicos e sociais. Assim, será exigido que os equipamentos sejam eficientes em termos de consumo de combustível e com baixa emissão de substâncias poluentes, além de garantir a manutenção preventiva para evitar vazamentos de poluentes e o descarte adequado de resíduos. A empresa contratada deverá atender a boas práticas de responsabilidade social, oferecendo condições de trabalho adequadas e cumprindo com a legislação trabalhista. A contratação observa os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, considerando aspectos ambientais, econômicos e sociais. A aquisição do ônibus contempla critérios de sustentabilidade, como a eficiência energética, menor emissão de poluentes, durabilidade do veículo e adequação ao transporte coletivo de forma segura e acessível, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e o atendimento das políticas públicas voltadas à cultura, turismo, esporte e lazer no município de Poxoréu.

3.2. A contratada deverá assegurar a manutenção e/ou substituição caso o objeto entregue não siga as especificações descritas no Termo de Referência, Estudo técnico preliminar, Edital, termo de convenio e plano de trabalho. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. A contratada deverá assegurar a manutenção e/ou substituição caso o objeto entregue não siga as



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

especificações descritas no Termo de Referência, Estudo técnico preliminar e Edital. Ou caso apresente defeitos de fabricação, marcas de uso e afins, devendo os itens entregues estarem dentro do prazo de validade.

3.3. A contratada deverá seguir os requisitos técnicos, conforme a tabela a seguir desse Estudo Técnico Preliminar.

ORDEM	DESCRIÇÃO – CONFORME PLANO DE TRABALHO	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ÔNIBUS EXECUTIVO COM CAPACIDADE PARA 33 LUGARES, SENDO 31 POLTRONAS NO SALÃO DE PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA AUXILIAR. EQUIPADO COM AR- CONDICIONADO DE TETO, MOTOR DE 162 CV, PBT DE 9.200 KG, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9.140 MM, ALTURA INTERNA DE 1.900 MM, RODAS 6,00X17,5 COM PNEUS 215/75R 17,5. SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA INTERLIGADAS POR MOLA SEMIELÍPTICA E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS. SISTEMA DE FREIOS PNEUMÁTICOS COM ABS, PORTA COM DOBRADIÇA E SISTEMA DOOR BRAKE, VIDROS FUMÊ, BAGAGEIRO	1	Unidade	R\$712.333,33



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	TRASEIRO AMPLIADO. POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO. POLTRONAS DOS PASSAGEIROS DO TIPO EXECUTIVA COM 940 MM (RECLINÁVEL), CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL DE 2 PONTOS, DESCANSA BRAÇOS LATERAL E CENTRAL, PORTA- COPOS, TOMADA 12V NO PAINEL, SIRENE DE MARCHA RÉ, ITINERÁRIO ELETRÔNICO, REVESTIMENTO DAS POLTRONAS EM TECIDO, PAREDE TOTAL DE SEPARAÇÃO, PORTA- PACOTES COM ILUMINAÇÃO, CHAVE SELETORA, RÁDIO COM ENTRADA USB, SANEFA. VEÍCULO ENTREGUE COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.			
--	---	--	--	--

Obs: Valores retirados do Mapa De Cotação nº 1377

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. A estimativa de quantidade e descrição dos itens dá-se conforme a tabela.

4.2. Em relação a quantidade descrita no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar esta é de responsabilidade do Secretário requisitante, responsável pela pasta, cabendo ao mesmo analisar a necessidade de sua Secretaria.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Setor de Compras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, realizou levantamento de preços para a aquisição de ônibus executivo com 33 lugares, conforme especificações do Convênio nº 1656/2022, firmado com o Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED/MT. O levantamento foi realizado com base em cotações obtidas junto a fornecedores do setor, bem como em consultas a contratações similares disponíveis em plataformas públicas, como o Painel de Preços do Governo Federal e sistemas de compras governamentais, em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor mínimo total estimado dessa contratação, segundo o Mapa De Cotação, nº 1377 é de **R\$712.333.33**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Em sujeição às normas técnicas, o item deve atender aos requisitos descritos nesse Estudo Técnico Preliminar.

7.2. A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) ônibus executivo com capacidade para 33 lugares, sendo 31 assentos destinados aos passageiros, 1 para o motorista e 1 para o auxiliar, equipado com itens que proporcionam conforto, segurança e acessibilidade. O veículo será utilizado prioritariamente para atender às demandas da área de esporte da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Poxoréu, especialmente no transporte de atletas, equipes técnicas e participantes de competições, torneios, treinamentos e eventos esportivos, tanto no município quanto em outras localidades. A aquisição será realizada com recursos do Convênio nº 1656/2022, celebrado com o Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED/MT, e tem como objetivo principal ampliar a capacidade logística da Secretaria para garantir o acesso e a participação da população em atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela administração pública. A escolha do modelo executivo justifica-se pela robustez, conforto, durabilidade e conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelo CONTRAN, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos e o fortalecimento das políticas municipais de esporte.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A solução será adquirida em remessa única, garantido economia para o município, sendo adquirida conforme a necessidade da secretaria.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9. RESULTADOS PRETENTIDOS

9.1. Com a aquisição do ônibus executivo, pretende-se ampliar a capacidade de deslocamento de atletas, equipes técnicas e participantes de eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município de Poxoréu, garantindo transporte adequado, seguro e confortável. Espera-se fortalecer a participação de representações esportivas locais em competições regionais e estaduais, fomentar o esporte amador e escolar, além de promover a inclusão social por meio da ampliação do acesso da população às atividades esportivas. A medida contribuirá ainda para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao esporte, otimizando a logística da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e assegurando melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Não serão necessárias adequações dos ambientes.

10.2. O fiscal de contratos dessa contratação será representado pela servidora, Nathane Vilela Silva conforme o Documento de Formalização de Demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A presente aquisição do ônibus executivo está relacionada e pode demandar contratações complementares que assegurem o pleno funcionamento e operacionalização do serviço de transporte para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Poxoréu. Entre essas contratações correlatas, destacam-se:

- Serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo, garantindo sua segurança e durabilidade durante o período de uso;
- Contratação de motoristas e auxiliares devidamente habilitados e capacitados para o transporte coletivo de passageiros;
- Aquisição de combustível, lubrificantes e demais insumos necessários para o funcionamento do ônibus;
- Contratação de seguro para o veículo, protegendo o patrimônio público contra danos, acidentes e outras eventualidades;
- Serviços de limpeza e conservação periódica do ônibus.

11.2. Estas contratações poderão ocorrer de forma independente ou integrada, conforme planejamento da Secretaria e da Administração Municipal, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A aquisição e a operação do ônibus executivo podem gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo de combustíveis fósseis e à emissão de poluentes atmosféricos. Entre os impactos potenciais destacam-se:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Emissão de gases poluentes (CO₂, NO_x, material particulado) decorrentes da queima de combustível, contribuindo para a poluição do ar e o efeito estufa;
- Ruído gerado pelo funcionamento do veículo, especialmente em áreas urbanas;
- Geração de resíduos provenientes da manutenção, como óleos lubrificantes, filtros e pneus usados.

12.2. Para mitigar esses impactos, a Administração adotará as seguintes medidas:

- Aquisição de veículo com motor eficiente e que atenda às normas ambientais vigentes, com tecnologias que reduzam a emissão de poluentes;
- Manutenção preventiva e corretiva regular para garantir o bom funcionamento do motor e minimizar emissões excessivas;
- Destinação correta e ambientalmente adequada dos resíduos gerados na manutenção do veículo, conforme legislação ambiental aplicável;
- Uso de rotas otimizadas para reduzir o tempo e a distância percorrida, diminuindo o impacto ambiental.

12.3. Dessa forma, busca-se garantir que a operação do ônibus executivo ocorra com responsabilidade ambiental, alinhada aos princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação para aquisição do ônibus executivo é viável técnica e economicamente, considerando a necessidade premente de atender às demandas de transporte da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Poxoréu. O veículo adquirido proporcionará maior segurança, conforto e eficiência no deslocamento de atletas, servidores e demais participantes das atividades esportivas e culturais promovidas pelo município.

13.2. O levantamento de mercado realizado demonstra que os valores cotados estão compatíveis com os praticados no setor, respeitando os princípios da economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Além disso, a contratação está respaldada por recursos oriundos do Convênio nº 1656/2022, firmado com o Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED/MT, assegurando a disponibilidade financeira necessária para a aquisição.

13.3. Assim, a contratação do ônibus executivo atende aos requisitos legais, técnicos e orçamentários, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos e contribuindo para a melhoria dos serviços ofertados à população no âmbito da cultura, turismo, esporte e lazer.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Equipe de apoio técnico.

Data: 03/11/2025

LUCAS PEREIRA PINHEIRO
AGENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Responsável/Solicitante da contratação do material/serviço acima discriminado.

Data: 03/11/2025

SUIZI ANA FERNANDES
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

ORDENADOR

Autorizo a abertura de processo licitatório para efetuar a presente aquisição .

Data: 03/11/2025

LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA
ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE POXORÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATRIZ DE RICO

Risco Identificado	Parte Responsável	Medida Preventiva/Mitigadora
Atraso na entrega do veículo	Contratada	Estabelecimento de prazo contratual com penalidades por descumprimento
Entrega do veículo com especificações divergentes	Contratada	Recebimento condicionado à vistoria técnica; rejeição se não atender ao Termo de Referência
Falhas mecânicas ou defeitos de fabricação	Contratada	Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica conforme cláusulas contratuais
Indisponibilidade de peças de reposição	Contratada	Exigência de disponibilidade nacional de assistência técnica e peças durante a garantia
Ausência de motorista ou operador habilitado	Administração Pública	Planejamento prévio de pessoal e capacitação interna
Não cumprimento do cronograma de uso	Administração Pública	Definição clara de responsáveis pela operação e controle de uso do bem
Mau uso ou desgaste prematuro do veículo	Administração Pública	Treinamento de motoristas e uso conforme instruções do fabricante